



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3945 - 28 de Junho de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

EXTRATO DA PORTARIA SEMMAS Nº 000024/2023

PORTARIA SEMMAS Nº 000024/2023 de 28 de Junho de 2023. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMMAS nº 000270/2023.TEC.LL.0002, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Localização (LL), válida por 01 anos, à VS AGRICULTURA E AVICULTURA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº: 41.575.493/0001-75, para a atividade de produção de ovos férteis com capacidade instalada de 378.000 aves para produção 44 milhões de ovos férteis por ano bem como para instalação de uma fábrica de ração com capacidade diária de 45 toneladas por dia, localizado na Área, Nº s/n Rodovia BR 242, Km 746 Área Rural de Barreiras, BARREIRAS-BA CEP: 47819-899, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3.º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior-Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

BARREIRAS BA -28 de Junho de 2023

Demósthene da Silva Nunes Júnior
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



Parque Natural Engº Geraldo Rocha, Rua das Turbinas S/N, Bairro Barreirinhas,
Barreiras - BA. CEP: 47.810-563 - Fone: (77) 3612-9600
meioambiente@barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3945 - 28 de Junho de 2023 - ANO 17



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

Errata da Portaria SEMATUR Nº 000044/2022 de 17 de Agosto de 2022.

Onde se lê: (...) X/Y: 392067,18/8682273,74

Leia-se: (...) 391578,355/8681924,306, 391616,353/8681851,893, 391605,727/8681846,317, 391567,729/8681918,730

Demósthene da Silva Nunes Júnior
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Parque Natural Eng^o Geraldo Rocha, Rua das Turbinas S/N, Bairro Barreirinhas, Barreiras - BA. CEP: 47.810-563 - Fone: (77) 3612-9600 meioambiente@barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3945 - 28 de Junho de 2023 - ANO 17

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 007/2023

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 661/2022, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico - Nº 007/2023**. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. A Empresa **PESCADO RIO DO MEIO LTDA**, CNPJ: 30.047.572/0001-97, com o valor R\$ 1.015.900,00 (um milhão, quinze mil e novecentos reais). João Barbosa Souza Sobrinho - Prefeito Municipal de Barreiras, 28 de junho de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2022

1º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº11455/2023, Pregão Eletrônico nº 020/2022 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ: 03.247.233/0001-81. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 327/2022 que tem como objeto aquisição de equipamentos de uso hospitalar (MACAS), para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Contrato nº 327/2022. Ass. 28/06/2023. Valor: R\$ 97.533,90 Fund. Legal: Art. 57, inc. II §§ 2º, 3º da Lei nº 8.666/93.